



Câmara Legislativa do Distrito Federal

10 12 03

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL

INDICAÇÃO Nº IND 1813/2003
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à COESCTUA.
Em 10/12/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria do Plenário

Sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências para a reforma da Quadra Poliesportiva localizada na QNM 03/05 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências para a reforma da Quadra Poliesportiva localizada na QNM 03/05 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1813/2003
Fls. n.º 01 BIA

A reforma da referida quadra de esportes é uma reivindicação dos moradores da região, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

A quadra de esportes em questão sempre foi o centro de atividades esportivas da região, e o seu atual estado de conservação não permite que essas atividades continuem a acontecer.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

00110/12/03 15:09:00